



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 572, datada de 19 de abril de 2023, a qual normatiza as vagas na Residência Estudantil para Estudantes Matriculados na Pós-graduação no âmbito da PROGESTI da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2023 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007460/2023-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 572, datada de 19 de abril de 2023, a qual normatiza o número de vagas na Residência Estudantil para Estudantes Matriculados na Pós-graduação, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE